

Goiânia-GO, 04 de outubro de 2017.

Ao Sr.  
Francisco de Assis Queiroz  
Diretor Administrativo Financeiro do CREDEQ

Assunto: Manifestação Contratação Emergencial

Prezado Diretor,

Trata-se de pedido de manifestação sobre o conserto do veículo Peugeot Passion, Placa: ONB-4334.

Pois bem, conforme alegado pelo gerente de compras e logística, há uma imprescindibilidade de uso cotidiano do veículo em questão, sendo o mesmo utilizado para locomoção de pacientes em consultas e tratamento odontológicos fora da Unidade, de seus colaboradores, assim como dos membros da Diretoria.

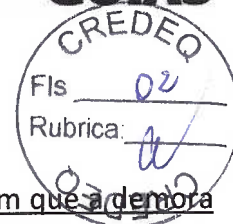
O regulamento de compras do CREDEQ em seu art. 19 prevê:

“ **Art. 19.** O Procedimento de Compras, bem como de contratação de obras e/ou serviços, poderão ser dispensados nas seguintes hipóteses:

*Concluído de acordo  
com a manifestação no Assun.*

*04/10/2017*

*Francisco de Assis Queiroz  
Diretor Administrativo Financeiro*



I - Em situações emergenciais, assim entendidas como aquelas em que a demora na conclusão do procedimento possa causar prejuízos à unidade ou a terceiros ou que exponham risco a vida, a saúde ou a integridade física de uma ou mais pessoas."

Situações emergências, são aquelas onde há claramente definido o instituto da "necessidade".

A necessidade (aí abrangida a emergência) retrata-se na existência de situação fática onde há potencial de dano caso sejam aplicadas as regras-padrão.

Desta feita, faz-se necessário medidas imediatas, pois como dito em linhas anteriores, há risco de privação de se continuar à realizar atividades inerentes a prestação de serviço, quais sejam, atendimento aos pacientes em consultas externas, deslocamento de colaboradores para cumprirem agendas externas, reuniões, diligências, etc.

A situação é de emergência quando reclama solução imediata.

É o presente caso!

A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. A ocorrência anômala (emergência) conduzirá ao sacrifício de certos valores se for mantida a disciplina jurídica estabelecida como regra geral.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.



Ressalva se faz, quanto à temporalidade desta contratação, visto que, não poderá exceder a necessidade imediata descrita no memorando e as demais manutenções deverão ser feitas através de regular processo de compras.

Em sendo assim, esta manifestação é no sentido de que há previsão no Regulamento de Compras do Credeq para a contratação emergencial e a situação trazida pela Gerência de Compras e Logística se enquadra nesta previsão e portanto **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas  
Assessor Jurídico CREDEQ



Memorando Emergencial

Goiânia-GO, 03 de outubro de 2017.

Ao Senhor  
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ  
Diretor Administrativo e Financeiro

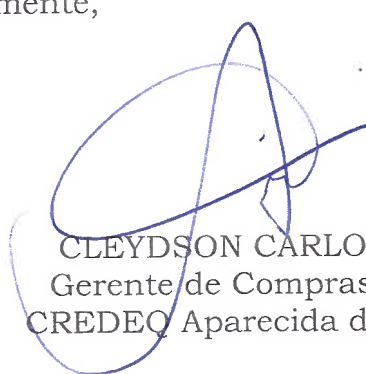
Assunto: **Conserto do veículo Peugeot Passion 207, Placa: ONB-4334**

Senhor Diretor,

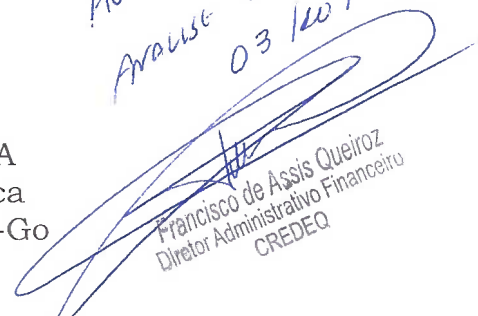
Haja vista o recente infortúnio causado pela (quebra) do veículo acima mencionado, ocasionando uma despesa emergencial para, (troca do calço do motor; coxim do câmbio e kit mola do freio traseiro), considerando-se a impossibilidade de aguardar a conclusão de um processo de compras regular, podendo prejudicar a logística do CREDEQ, no que diz respeito à transporte dos colaboradores para agendas externas e inerentes aos fins previstos para gestão da Unidade.

Desta forma, solicitamos autorização para contratação emergencial de empresa especializada para a realização dos serviços descritos.

Atenciosamente,

  
CLEYDSON CARLOS DE LIMA  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ Aparecida de Goiânia-Go

*Ao Juiz de Paz  
Análise e providências.  
03/10/2017*

  
Francisco de Assis Queiroz  
Diretor Administrativo Financeiro  
CREDEQ



**Memorando n. 005/2017 EMERGENCIAL**

Aparecida de Goiânia, 06 de outubro de 2017

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto : SERVIÇO EMERGENCIAL VEÍCULO PEUGEOT PASSION 207

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descrição do Objeto	Especificação	Unidade	Quantidade
CALÇO MOTOR		UN	2
COXIM CAMBIO		UN	1
JOGO DE MOLAS DO FREIO TRASEIRO		UN	1
SEDRVIÇOS DE MÃO DE OBRA VEICULO		UN	1

Justificativa : TROCA DE PEÇAS DO MOTOR E FREIO DO VEÍCULO PASSION 207. MANUTENÇÃO EXTREMAMENTE NECESSÁRIA.

Regime de Compras 003 Urgência

Atenciosamente,

**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
GERENTE DE COMPRAS E LOG

( ) Não autorizo a cotação

Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretoria Adm. e Financeiro



Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;

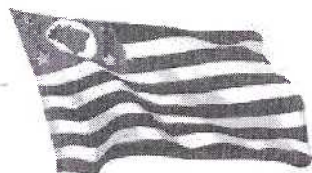
Rubrica: **orçamento Peugeot 207!!**

1 mensagem

**Auto Center Paulista** <autocenterpaulista@hotmail.com>  
 Para: "compras@credeq-go.org.br" <compras@credeq-go.org.br>

6 de outubro de 2017 11:38

bom dia Aline, segue orçamento Peugeot 207



**Auto Center  
PAULISTA**  
 Alinhamento - Balanceamento - Suspensão - Freios  
 Regulagem Eletrônica - Troca de Óleo - Câmbio e Motor

ARECIDA DE GOIANIA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 631**

CLIENTE: 548 ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ  
 ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO , - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO -  
 74986260  
 TELEFONES: 62 3952 5510  
 CNPJ: INSC:

VEÍCULO: PEUGEOT PEUGEOT 207  
 14/14 PRATA  
 ENTRADA: 06/10/2017 PREVISÃO:  
 6/10/2017

PLACA: ONB-4334 KM: CHASSI:

**Serviços**

COD	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0	2	02 CALCO MOTOR	R\$ 119,00	R\$ 238,00
0	1	COXIM CAMBIO	R\$ 85,00	R\$ 85,00
0	1	JOGO DE MOLAS DO FREIO TRAZ	R\$ 68,00	R\$ 68,00
0	1	SERVICO	R\$ 180,00	R\$ 180,00
0	1	REMENDO DO PNEU ( CORTESIA)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL DE SERVIÇOS: R\$ 180,00 TOTAL DE PEÇAS: R\$ 391,00

**TOTAL: R\$ 571,00**

Garantia de 3(três) meses das peças!

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.023.856/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2014
NOME EMPRESARIAL AUTO CENTER PAULISTA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER PAULISTA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA INDEPENDENCIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA26 LOTE 07	
CEP 74.917-490	BAIRRO/DISTRITO SETOR JARDIM MONT SERRAT	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3277-2022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/10/2017 às 14:41:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



## Contrato de Constituição de Sociedade Limitada AUTO CENTER PAULISTA LTDA

**MARCOS ROBERTO CABRAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua da Independência Qd 28A Lt 09 sn casa 02 Jardim Monte Serrat – CEP 74.917-490 – Aparecida de Goiânia/GO, portador da CI nº 25413348 SSP/SP e CPF nº. 188.041.258-61; natural de Amparo/SP, nascido no dia 27.08.1974, filho Fernando Cabral e Maria Aparecida Domingues Bueno Cabral;

**MARINALVA ALVES MARQUES**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliado na Qd 28A Lt 09 sn casa 02 Jardim Monte Serrat – CEP 74.917-490 – Aparecida de Goiânia/GO, portadora da CI nº 3191455 2ª via expedida pela SSP/GO e CPF nº. 858.296.091-34; natural de Ceres-GO, nascida no dia 18.10.1975, filha de Geova Marques Eleoterio e Marlene Alves Marques;

**RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade Limitada na forma no disposto nos artigos 1.052 a 1.087 código civil, da Lei 10.406/2002, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**Primeira Cláusula** - A sociedade ora constituída girará sob a denominação social de: **AUTO CENTER PAULISTA LTDA**;

**Segunda Cláusula** - A sociedade adotará o nome fantasia: **AUTO CENTER PAULISTA**;

**Terceira Cláusula** - A sociedade terá sua sede à Rua da Independência Qd 26 Lt 07 sn – Setor Jardim Mont Serrat - CEP 74.917-490 – Aparecida de Goiânia/GO;

**Quarta Cláusula** - A sociedade não tem filial, podendo, entretanto abri-las em qualquer parte do território nacional, se assim lhes convier;

**Quinta Cláusula** - A sociedade terá por objetivos social:

- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

**Sexta Cláusula** - A sociedade terá início de atividades no dia 30 de março de 2014 e sua duração será por tempo indeterminado;

**Sétima Cláusula** - O Capital social será de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real),





integralizadas em moeda corrente do País, na presente data, ficando assim distribuído entre as sócios:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VL. R\$	%	TOTAL R\$
<b>MARCOS ROBERTO CABRAL</b>	25.000	1,00	50	25.000,00
<b>MARINALVA ALVES MARQUES</b>	25.000	1,00	50	25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>		<b>100</b>	<b>50.000,00</b>

**Oitava Cláusula** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**Nona Cláusula** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MARCOS ROBERTO CABRAL** e **MARINALVA ALVES MARQUES**, na qualidade de sócios administradores, podendo representá-los em juízo e ou fora dele, ativa e passivamente e bem como praticar todos os atos de interesse da sociedade, inclusive para movimentação de contas bancárias, podendo assinar todos os atos **INDIVIDUALMENTE**;

**Décima Cláusula** - Aos sócios administradores, serão pago uma retirada mensal a título de pró-labore, logo após acordo entre elas, observando a legislação do imposto de renda em vigor;

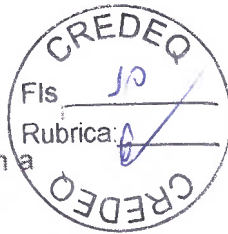
**Décima Primeira Cláusula** - Fica designado administradores **MARCOS ROBERTO CABRAL** e **MARINALVA ALVES MARQUES** obedecido ao disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que, o uso da denominação social será exercido pelos administradores, sempre isoladamente, fica expressamente proibido o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais, ficando vedado avais de fiança e endossos de favor ou atos semelhantes, sob pena de nulidade dos mesmos;

**Décima Segunda Cláusula** - Entre os sócios, as quotas de capital, serão livremente transferíveis. A retirada de um deles só se fará por transferência de suas quotas a terceiros, que poderá ser feita após o sócio remanescente renunciar o direito preferência que lhe é assegurado em igualdade, preços e condições, tendo, portanto um prazo de 90 (noventa) dias, para decidir o que lhes convir;

**Décima Terceira Cláusula** - No caso de morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á de acordo com a lei vigente;

**Décima Quarta Cláusula** - Fica designado o dia 31 de dezembro de cada ano, para a realização do balanço geral da sociedade, com a apuração dos lucros ou prejuízos que serão suportados ou divididos pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital;

**Décima Quinta Cláusula** - Os sócios administradores **MARCOS ROBERTO CABRAL** e **MARINALVA ALVES MARQUES** declaram ainda, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem a atividade mercantil e administração de acordo com o art.1011§1º do CC/2002.



incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem a atividade mercantil e administração de acordo com o art.1011§1º do CC/2002.

**Décima Sexta Cláusula** - Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia-GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na sociedade, com relação às Cláusulas deste contrato entre os sócios;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento particular de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produzam seus legais jurídicos efeitos.

Aparecida de Goiânia/GO, 13 de Março de 2014.

MARCOS ROBERTO CABRAL

*[Handwritten signature of Marcos Roberto Cabral]*

MARINALVA ALVES MARQUES

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA  
 Brasília - Quilôz Brasil - Notário e Registrador  
 Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO  
 Av. São Paulo QD. 27 - A - Lt. 10 - Vila Brasília - Fone: (62) 3230-2626

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
**MARCOS ROBERTO CABRAL**

aposta em minha presença, do que dou fe.  
 Vila Brasília, 13 de Março de 2014.

*[Handwritten signature]*  
 ANDRÉ MAURÍCIO PYLES PEREIRA ESCRIVENTE  
 Selo eletrônico nº 00491307291552023208556  
 consulte: <http://www.notarial.tgo.jus.br/selo>

SERVIÇO NOTARIAL E REG. CIVIL VILA BRASÍLIA  
 Brasília - Quilôz Brasil - Notário e Registrador  
 Distrito de Vila Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia - GO  
 Av. São Paulo QD. 27 - A - Lt. 10 - Vila Brasília - Fone: (62) 3230-2626

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
**MARINALVA ALVES MARQUES**

aposta em minha presença, do que dou fe.  
 Vila Brasília, 13 de Março de 2014.

*[Handwritten signature]*  
 ANDRÉ MAURÍCIO PYLES PEREIRA ESCRIVENTE  
 Selo eletrônico nº 00491307291552023208556  
 consulte: <http://www.notarial.tgo.jus.br/selo>

3

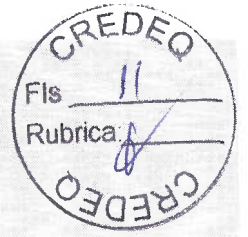
**JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2014  
 SOB O NÚMERO: 52203392001  
 Protocolo: 14/052540-8

AUTO CENTER PAULISTA LTDA

SECRETARIA-GERAL - PAULA *[Handwritten signature]* LOBO VELOSO ROSSI

F-305127



CGC / CPF: 20.023.856/0001-90  
 Nome: AUTO CENTER PAULISTA LTDA-ME  
 Endereço: Qd. 026 Lt. 0007  
 Complemento:  
 Cidade: APARECIDA DE GOIANIA - GO  
 Bairro: JARDIM MONT SERRAT  
 Tributo: 10 - TL - TAXA DE LICENÇA PARA  
 Exercício: 07/2017

Inscr. Munic.: 0

Duam: 30223226

Data Pagamento: 17/04/2017

Parcela ÚNICA	TL/FUN	57,68
Data de Emissão: 07/03/2017	TESD/DAM	2,92
Data Vencimento: 17/04/2017	Valor Pago	0,00
Ação do Fornecedor	Saldo	90,60
	Valor Juros	0,00
Fração Sub Lote	Valor Multa	0,00
Valor Venal: 0,00	Atualização	0,00
Alíquota: 0,00	Valor Desconto	0,00
	<b>Total a Pagar:</b>	<b>90,60</b>

Cot: 00cp: 14212972

Pague nos Bancos: Itaú, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal ou  
 Agências Lotéricas

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 Rua: Constituintes de segunda-feira a sábado, 8h  
 107-300034211-9  
 17/04/2017 HORA DE 14:15:2  
 LOT. 08.1859-1 HPM 05729  
 LOCALIDADE: GOIANIA  
 AL. VINCULADA: 2712  
 COMPROMISSO DE PAGAMENTO  
 PM DE APARECIDA DE GOIANIA  
 VALOR DO PAGAMENTO: 90,60  
 810820000001 90 300342019  
 704170000001 30 232300000  
 107-300034211-9

Loterias CAIXA



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20023856/0001-90  
**Razão Social:** AUTO CENTER PAULISTA LTDA ME  
**Endereço:** DA INDEPENDENCIA / JARDIM MONT SER / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74917-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2017 a 23/10/2017

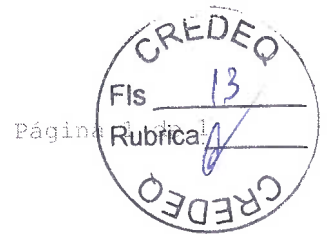
**Certificação Número:** 2017092405262757556070

Informação obtida em 06/10/2017, às 15:00:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO CENTER PAULISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.023.856/0001-90  
Certidão n°: 138221509/2017  
Expedição: 06/10/2017, às 14:56:51  
Validade: 03/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO CENTER PAULISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.023.856/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E

CERTIDÃO NÚMERO 799497

### CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **AUTO CENTER PAULISTA LTDA-ME**

CPF/CNPJ: **20023856000190**

INSCRIÇÃO **0**

ENDEREÇO: Qd. 026, Lt. 0007, Bairro: JARDIM MONT SERRAT, APARECIDA DE GOIANIA - GO

### "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....  
.....  
.....  
.....

**FINALIDADE:**

**SEGURANÇA:**

**VALIDADE ATÉ: Domingo 05 Novembro 2017.**

**EMITIDA: Sexta-feira 06 Outubro 2017 às 03:28:39**

**Código de Validação: 12132799497**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 17496252**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
AUTO CENTER PAULISTA LTDA - ME**

**CNPJ  
20.023.856/0001-90**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

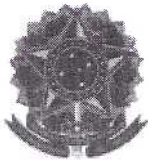
**VALIDADOR: 5.555.412.732.463**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 OUTUBRO DE 2017**

**HORA: 14:58:31:3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUTO CENTER PAULISTA LTDA - ME**  
**CNPJ: 20.023.856/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:54:32 do dia 06/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2018.

Código de controle da certidão: **3997.ADE9.A8DC.EE49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**RS PRODUTOS E SERVICOS EIRELI EPP**  
 Endereço: AV. GOIAS, Bairro: SETOR CRIMEIA OESTE  
 GOIANIA - GO, CEP: 74563-220  
 Fone: 62 3942-3735  
 E-mail: rodrigo@redeautoescape.com.br

**ORÇAMENTO**  
**21914**



Emitido Em: 26/09/2017  
 Válido Até: 06/10/2017

<b>Destinatário</b>		CNPJ/CPF	
Nome/Razão Social -teste		<b>02.812.043/0012-50</b>	
<b>12660- ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA</b>			
Endereço		Bairro/Distrito	Cep
<b>AV. COPACABANA</b>		<b>EXPANSUL</b>	<b>74986-260</b>
Município	UF	Fone/Fax	Inscrição Estadual/RG
<b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	<b>GO</b>	<b>62 99364-7580</b>	<b>ISENTO</b>

<b>Dados dos Produtos/Serviços</b>							
Código	Descrição	UN	Quantidade	Preço Unitário	% Desc.	Valor Desc.	Valor Total
<b>Produtos</b>							
21463	COXIM AMORT DT 207 15/ - 8050A	UN	1,000	164,00	0,00	0,00	164,00
21464	COXIM AMORT DT LE 207 15/ - 8051A	UN	1,000	164,00	0,00	0,00	164,00
17224	BIEL BARRA ESTAB 206/207/208/C3 - JTSB0002	UN	2,000	46,00	0,00	0,00	92,00
14672	BARRA AXIAL DIR LD207/206 - BRD9901	UN	2,000	79,00	0,00	0,00	158,00
6144	TERM DIR LD 207 08/13 206 01/09 307 01/11 C4 04/12 - N99079	UN	2,000	94,00	0,00	0,00	188,00
9477	DESCARBONIZANTE 300ML - CAR80	UN	1,000	20,00	0,00	0,00	20,00
6835	ADITIVO RADIADOR 1LT SF QUIMICA - 9402188	UN	2,000	18,00	0,00	0,00	36,00
18860	AGUA DESMINERALIZADA 1LT - SF06362	UN	4,000	8,00	0,00	0,00	32,00
							854,00
<b>Serviços</b>							
13879	TROCA BIELETA ESTABILIZADORA PASSEIO -	UN	2,000	35,00	0,00	0,00	70,00
14215	TROCA KIT AMORTECEDOR DT PASSEIO -	UN	2,000	60,00	0,00	0,00	120,00
13868	TROCA BARRA DIRECAO PASSEIO -	UN	2,000	60,00	0,00	0,00	120,00
12490	SERVICO REPARO CAIXA DIRECAO C -	UN	1,000	850,00	0,00	0,00	850,00
14232	RETIRAR E INSTALAR MECANISMO DIRECAO PASSEIO -	UN	1,000	200,00	0,00	0,00	200,00
13700	SERV ARREFECIMENTO PASSEIO TDS -	UN	1,000	80,00	0,00	0,00	80,00
6421	ALINHAMENTO PASSEIO -	UN	1,000	40,00	0,00	0,00	40,00
6426	BALANCEAMENTO RODA ARO 14 A 15 -	UN	4,000	10,00	0,00	0,00	40,00
							1.520,00

<b>Totais</b>						
Total dos Produtos/Serviços	Valor do Frete	Seguro	Desp. Acessórias	Desconto Corpo	Total dos Impostos	
<b>2.374,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Valor Total: R\$ 2.374,00</b>						

<b>Atura</b>											
PC	Portador	Valor	Vencimento	PC	Portador	Valor	Vencimento	PC	Portador	Valor	Vencimento
1	DEPOSITO EM C	2.374,00	26/10/17								

**Observações**  
 Vendedor: 5148-PAULO HENRIQUE MENDES DA SILVA Veículo: PEUGEOT 207 (ONB-4334) - 76853km

\_\_\_\_\_  
 Vendedor: PAULO HENRIQUE MENDES DA SILVA

\_\_\_\_\_  
 Cliente: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA





Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ  
AV. COPACABANA, S/N - SETOR EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA/GO  
CEP: 74.986-260 - Telefone: (62) 3952-5500  
02.812.043/0012-50 Email: cleydson.lima@credeq-go.org.br

**Ordem de Compra No. 000000159**

**Data de Emissão: 20/10/2017**

**Fornecedor:** 0000168AUTO CENTER PAULISTA LTDA - ME

**Endereço:** R DA INDEPENDENCIA SN QUADRA26

SETOR JARDIM MONT - Aparecida de Goiânia- GO

**CNPJ:** 20.023.856/0001-90

**Telefone:**

**A/C:**



**Cond. Pagto.:** 20 DIAS

**Data Entrega:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTA
1	CALÇO MOTOR	UN	119,00	2	238,00
2	COXIM CAMBIO	UN	85,00	1	85,00
3	JOGO DE MOLAS DO FREIO TRASEIRO	UN	68,00	1	68,00
4	SEDRVIÇOS DE MÃO DE OBRA VEICULO	UN	180,00	1	180,00

**Valor Bruto:** 571,0  
**Frete:** 0,0  
**Descontos:** 0,0  
**Despesas:** 0,0  
**Valor Liquido:** 571,0

**Conforme previsto no art. 13 do Regulamento de Compras;**

**Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).**

**Observação:**

TROCA DE PEÇAS DO MOTOR E FREIO DO VEÍCULO PASSION 207. MANUTENÇÃO EXTREMAMENTE NECESSÁRIA.

*[Handwritten Signature]*  
04/10/17

Gerente de Compras e Logística

*[Stamp]*  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente Compras e Logística  
CREDEQ

*[Handwritten Signature]*  
23/10/2017

Diretor Administrativo e Financeiro

*[Stamp]*  
Francisco de Assis Queiroz  
Diretor Administrativo Financeiro  
CREDEQ

*[Handwritten Signature]*  
20/10/17  
10:34

Diretoria Geral

20/10/2017 14:14:06

Inserido por: Cleydson Alves do Nascimento



<b>PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA</b> Secretaria da Fazenda Fone: ( ) - www.aparecida.go.gov.br		Série do Documento	Fis
		NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	Rubrica:

**Auto Center Paulista Ltda - ME**  
**Auto Center Paulista**  
 Rua da Independência, - Q:026, L: 0007 - Jardim Mont Serrat  
 CEP 74917-490 - - Aparecida de Goiânia - GO  
 autocenterpaulista@hotmail.com  
 Inscrição Municipal 14212672 - CPF/CNPJ 20.023.856/0001-90

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Data de Emissão da NFS-e	Código de Verificação de Autenticidade	Número da Nota Fiscal
<b>Tributação no município</b>	<b>06/10/2017 15:44:44</b>	<b>1A 3A FA</b>	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	<b>82</b>
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br/aparecida/online">http://www.issnetonline.com.br/aparecida/online</a>			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social	
02.812.043/0012-50	14248474	Associação Comunidade Luz da Vida	
Endereço	Número	Complemento	Bairro
Avenida Copacabana		Q:GLEBA, L: 0003	Expansul
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail
74986-260	Aparecida de Goiânia / GO		compras@credeq-go.org.br

**Local dos Serviços**  
 Aparecida de Goiânia - Goiás

**Descrição dos Serviços**  
 Reparação de veículo

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica			
4520007 - [4520-0/07] Serviços de instalação, manutenção e ...	2,79	1401	4520001			
<b>Valor Total dos Serviços</b>	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 180,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 180,00	R\$ 5,02	Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	ISSQN
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						<b>R\$ 180,00</b>

**Valor Líquido da Nota Fiscal**

**Informações Complementares**  
 I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."



**Bradesco**

**237-2**

23791.81908 97279.000000 06000.631702 5 73250000018000

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>27/10/2017</b>
Beneficiário <b>AUTO CENTER PAULISTA LTDA - ME   CPF/CNPJ: 020.023.856/0001-90 R DA INDEPENDENCIA - DE 1 ATE 99998, S/N - JARDIM MONT SERRAT 74917-490 - APARECIDA DE GOIANIA - GO</b>					Agência/Código Beneficiário <b>01819/6317-7</b>
Data do Doc. <b>06/10/2017</b>	Nº do documento <b>181017/316</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proce. <b>06/10/2017</b>	Nosso número <b>09/72/790000006-5</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento <b>180,00</b>
Pagador: <b>ASSOC COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ   CNPJ/CPF: 002.812.043/0012-50 AVENIDA COPACABANA Q. GLEBA L003 EXPAN - EXPANSUL 74986-260 - APARECIDA DE GOIANIA - GO</b>					
Sacador avalista: <b>Nºo informado</b>					<b>Recibo do Pagador</b>

Autenticação Mecânica



**Bradesco**

**237-2**

23791.81908 97279.000000 06000.631702 5 73250000018000

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>27/10/2017</b>
Beneficiário <b>AUTO CENTER PAULISTA LTDA - ME   CPF/CNPJ: 020.023.856/0001-90 R DA INDEPENDENCIA - DE 1 ATE 99998, S/N - Q 26 LT07 - JARDIM MONT SERRAT 74917-490 - APARECIDA DE GOIANIA - GO</b>					Agência/Código Beneficiário <b>01819/6317-7</b>
Data do Doc. <b>06/10/2017</b>	Nº do documento <b>181017/316</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proce. <b>06/10/2017</b>	Nosso número <b>09/72/790000006-5</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento <b>180,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) <b>** VALORES EXPRESSOS EM REAIS ****</b> <b>Apos vencimento cobrar juros de 2,35 por dia de atraso.</b> <b>Protestar 7 dias vencido.</b>					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: <b>ASSOC COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ   CNPJ/CPF: 002.812.043/0012-50 AVENIDA COPACABANA Q. GLEBA L003 EXPAN - EXPANSUL 74986-260 - APARECIDA DE GOIANIA - GO</b>					
Sacador avalista: <b>Nºo informado</b>					<b>Ficha de Compensação</b>

Autenticação Mecânica



SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alo Bradesco  
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site [Fala Conosco](#)

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, exceto feriados.



RECEBEMOS DE AUTO CENTER PAULISTA LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.105
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>AUTO CENTER PAULISTA LTDA</b> - ME  RUA DA INDEPENDENCIA, SN - QD 26 LT 07 - JARDIM MONT SERRAT, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74917490	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.105 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 5217 1020 0238 5600 0190 5500 1000 0001 0516 0200 8007 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5403	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152170876222063 - 06/10/2017 17:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 105997935	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 20.023.856/0001-90

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 02.812.043/0012-50	DATA DA EMISSÃO 06/10/2017
NOME RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA		CEP 74986-260	DATA DE ENTRADA SAÍDA 06/10/2017
ENDEREÇO AVENIDA TANNER DE MELO EXPANSUL, SN -	BAIRRO/DISTRITO EXPANSUL	UF GO	HORA DE ENTRADA SAÍDA 17:19
MUNICÍPIO Aparecida de Goiânia	FONE FAX 6239525510	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

<b>FORMA DE PAGAMENTO</b> PAGAMENTO À VISTA
--

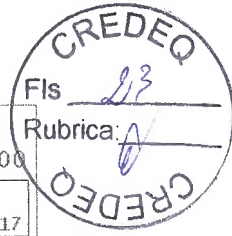
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 391,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 391,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRFTE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
051	CALÇO DO MOTOR	87089990	0102	5403	PC	2,0000	119,0000	238,00				
75	COXIM DO CÂMBIO	87089990	0102	5403	UN	1,0000	85,0000	85,00				
35	KIT MOLA FREIO TRAS	73202010	0102	5403	PC	1,0000	68,0000	68,00				

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



Fls 23  
Rubrica: [Signature]

**Bradesco** | 237-2 | 23791.81908 97279.000000 01000.631703 1 73250000039100

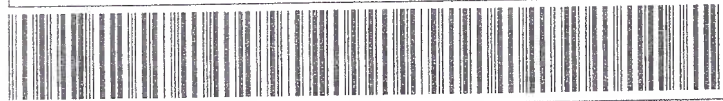
Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento 27/10/2017
Beneficiário AUTO CENTER PAULISTA LTDA - ME - CNPJ/CPF:020.023.856/0001-90 R DA INDEPENDENCIA - DE 1 ATE 99998, S/N - Q 26 LT07 - JARDIM MONT SERRAT 74917-490 - APARECIDA DE GOIANIA - GO					Agência/Código Beneficiário 01819/6317-7
Data do doc 06/10/2017	Nº do documento 181017/315 /001	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 06/10/2017	Nosso Número 09/72/790000001-4
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 391,00
Pagador: ASSOC COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ - CNPJ/CPF: 002.812.043/0012-50 AVENIDA COPACABANA Q. GLEBA L003 EXPAN - EXPANSUL 74986-260 - APARECIDA DE GOIANIA - GO					
Sacador Avalista: Não informado					Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica  
[Signature]

**Bradesco** | 237-2 | 23791.81908 97279.000000 01000.631703 1 73250000039100

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento 27/10/2017
Beneficiário AUTO CENTER PAULISTA LTDA - ME - CNPJ/CPF:020.023.856/0001-90 R DA INDEPENDENCIA - DE 1 ATE 99998, S/N Q 26 LT07 - JARDIM MONT SERRAT 74917-490 - APARECIDA DE GOIANIA - GO					Agência/Código Beneficiário 01819/6317-7
Data do doc 06/10/2017	Nº do documento 181017/315 /001	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 06/10/2017	Nosso Número 09/72/790000001-4
Uso do Banco	Carteira 9	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 391,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) <b>Pagável Preferencialmente nas Agências Bradesco</b>  ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **** APOS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE 0,80 CENTAVOS POR DIA DE ATRASO. PROTESTAR 7 DIAS VENCIDO.					(-) Descontos/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOC COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ - CNPJ/CPF: 002.812.043/0012-50 AVENIDA COPACABANA Q. GLEBA L003 EXPAN - EXPANSUL 74986-260 - APARECIDA DE GOIANIA - GO					
Sacador Avalista: Não informado					Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933 - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			